



Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL

A Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG torna pública as **DECISÕES** determinadas pela **86ª** Reunião Ordinária realizada às 14h do dia 10 de junho de 2019, na rua Espírito Santo, 495 – 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 85ª RO CTIL de 13/05/2019. **APROVADA COM ALTERAÇÕES.** 4. Recurso contra aplicação de penalidades referente à infração às normas de utilização de recursos hídricos: 4.1. Autuado: Ângelo Parenti. Infração: Descumprir condicionante aprovada na outorga, inclusive planos de monitoramento ou equivalentes. Município: Pouso Alegre/MG. Processo administrativo: 582603/18. Auto de infração: 097783/2018. Processo SEI nº 2240.01.0000409/2019-38 - Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do Igam. **RECURSO PROVIDO.** 5. Processo Administrativo para exame de Recurso contra decisão de comitê de bacia Hidrográfica: 5.1 Salto Fé Energética S.A - Processo de outorga nº 30370/2013 - Município: Nova Ponte/MG – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA. ENCAMINHADO À CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTIG PARA ANÁLISE TÉCNICA.**

Breno Esteves Lasmar

Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

6 - SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2019

MG - Protocolo nº 6325844/2019. 5) Marmoraria Mateus Leme Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Mateus Leme/MG - Protocolo nº 6473458/2019. 6) Paculac Comércio e Logística Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustíveis e outros combustíveis automotivos - Ribeirão das Neves/MG - Protocolo nº 6484560/2019. 7) Mineirar Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Paguaguios/MG - Protocolo nº 6506167/2019. 10) Cásio Miguel Sales Dias ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de resíduos de produtos e resíduos perigosos - 11) Arizona Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Protocolo nº 6512651/2019. 12) A Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Protocolo nº 6530676/2019. 13) Posto Lagoa das Pedras Ltda. - ME - Postos-revendedoras, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retallistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 6531081/2019. (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 276, de 18 de janeiro de 2019, tornando público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificados: 1) Prefeitura Municipal de Paropaba - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio e Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos. 2) Água Alcalina Perfaria Ltda. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto Sova - Nova Lima/MG - Protocolo nº 6528067/2019. 2019. Motivo: DAÉ incorreto. (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Conselho Regional de Biologia 4ª Região - CRBio 04 e SOCIEDADE CIVIL: Associação Por Pouso Alegre - APPA e Universidade FUMEC. 7. Programa Somos Todos Água. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. APRESENTADA. 8. Programa de Gestão de Parques Estaduais. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADO. 9. A Eficiência do Licenciamento Ambiental na Ampliação das Redes de Monitoramento da Qualidade do Ar. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam. APRESENTADA. 10. Resolução Conama nº 491/2018 - Novos Padrões de Qualidade do Ar. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam. APRESENTADA. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

13 1239635 - 1 A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna sem efeito a publicação de Licença de Operação em Caráter Corretivo: "Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapeado Ltda - outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados - Uberlândia/MG - PA/Nº 18579/2014/001/2018 - Classe 3. VALLI-DADE: 23/01/2029", realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 23 de janeiro de 2019 - pag. 3, tendo em vista a necessidade de retificação do ato. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: "Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapeado Ltda - unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer - Uberlândia/MG - PA/Nº 18579/2014/001/2018 - Classe 3. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13 1239615 - 1 A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado: 1) Pedreira Abre Copam Indústria e Comércio Ltda. - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras; Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento. - Abre Copam/MG - PA/Nº232/1998/004/2014 - Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

13 1239630 - 1 O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: 1) LACI - Revalidação de Licença de Operação. - "Dairy Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido. - Itaipubá/MG. PA/Nº 0028/1990/009/2019. Classe 4G". (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

13 1239225 - 1 Pauta da 131ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 26 de junho de 2019, às 14h. Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do COPAM/ CERH-MG - Centro, Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local) 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Anderson Silva de Aguiar. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 130ª RO de 29/05/2019. 5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM. 5.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade das licenças de operação, conforme o disposto no inciso IV do art. 15 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018. Apresentação: Semad. BAIXADA EM DILIGÊNCIA EM 29/05/2019. 6. Processos Administrativos para exame de Recursos dos Autos de Infração: 6.1 Metalúrgica Corradi Ltda. - Produção de Fundidos de Ferro e Aço, sendo tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Itaipubá/MG - PA/Nº 01580/2004/002/2008 - AINº 41698/2007. Apresentação: Núcleo do Auto de Infração da Feam. 6.2 Vital Engenharia S.A. - Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juiz de Fora/MG - PA/Nº CAP-464/463/2017 - AINº 95632/2014. Apresentação: Núcleo do Auto de Infração da Feam. 6.3 São Miguel Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Lotamento do solo urbano para fins exclusivo ou predominantemente residenciais - Ibirite/MG - PA/Nº 00837/2004/001/2004 - AINº 172/2003. Apresentação: Núcleo do Auto de Infração da Feam. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 City Car Veículos, Serviços e Mineração Ltda./Fazenda Furnas - Pesquisa Mineral, com ou sem emprego de água de utilização, com suprimento de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas; pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais e unidade de tratamento de minerais (UTM) com tratamento a úmido e ponto de abastecimento de combustíveis - Vargem Grande do Rio Parado/MG - PA/Nº 00026/2012/001/2017 ANM nº 830.357/2008 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. 8. Encerramento. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da CNR

13 1239614 - 1 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: 1) LACI - Revalidação de Licença de Operação. - "Dairy Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido. - Itaipubá/MG. PA/Nº 0028/1990/009/2019. Classe 4G". (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

13 1239614 - 1 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: 1) LACI - Revalidação de Licença de Operação. - "Dairy Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido. - Itaipubá/MG. PA/Nº 0028/1990/009/2019. Classe 4G". (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna pública as Decisões 05 determinadas pela 86ª Reunião Ordinária realizada às 14h das 10h de junho de 2019, na Rua Espírito Santo, nº 495 - 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, sobre: 5. Exame da Ata da 85ª RO do CTIL de 13/05/2019. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 4. Recurso contra aplicação de penalidades referente à infração às normas de utilização de recursos hídricos: 4.1. Autuado: Angelo Parenti. Infração: Descumprir condicionante aprovada no outorga, inclusive planos de monitoramento ou equivalentes. Município: Pouso Alegre/MG. Processo administrativo: 582603/18. Auto de infração: 097783/18. Processo SEI nº 2240.01.000409/2019-38 - Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do Igam. RECURSO PROVIDO. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso contra decisão de comitê de bacia hidrográfica: 5.1 Salto FÉ Energética S.A. - Processo de outorga nº 30370/2013 - Município: Nova Ponte/MG - Exame de outorga EM DILIGÊNCIA. ENCAMINHADO À CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTIG PARA ANÁLISE TÉCNICA. (a) Breno Esteves Lasmar. Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL.

13 1239230 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

Table with columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ANTERIOR, NOVA SITUAÇÃO, VIGÊNCIA. Rows include ADRIANA CABRAL MOREIRA, AFONSO HENRIQUE RIBEIRO, ALICE HELENA DOS SANTOS ALFEU, etc.

13 1239666 - 1

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.043.973-5, ZULEIKA STELA CHIACHIO TORQUEITI, Analista Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/2019.

CONCEDE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 10, II, da Lei nº 125, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor ALESSANDRO RIBEIRO CAMPOS, Masp 669.414-5, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II, Grau A acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DA-1-16, MA1100106, a partir de 19/06/2018, para regularização funcional.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, registra AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, da servidora: Masp 1.043.736-6, ANGELINA MARIA LANNA DE MORAES, a partir de 01/03/2019, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau C.

13 1239661 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Marald

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

Table with columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ANTERIOR, NOVA SITUAÇÃO, VIGÊNCIA. Rows include CILENE BARBOSA DA SILVA MOURA, CYNTHIA GOULART CORREIA BRUNO, DANIELLE DE ASSIS ANDERY, etc.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora:

Table with columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ANTERIOR, NOVA SITUAÇÃO, VIGÊNCIA. Row: MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSSAO.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA O TOQUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação à servidora relacionada abaixo, tendo em vista a Nota Técnica nº 47/SEMAD/DPCA/2019:

Table with columns: NOME, MASP, CARREIRA, ADMISSÃO, DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA. Row: ROSANGELA MARIA ALVES ROCHA GUIMARAES.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora, tendo em vista a Nota Técnica nº 47/SEMAD/DPCA/2019:

Table with columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ANTERIOR, NOVA SITUAÇÃO, VIGÊNCIA. Row: ROSANGELA MARIA ALVES ROCHA GUIMARAES.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora, tendo em vista a Nota Técnica nº 47/SEMAD/DPCA/2019:

Table with columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ANTERIOR, NOVA SITUAÇÃO, VIGÊNCIA. Row: ROSANGELA MARIA ALVES ROCHA GUIMARAES.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor abaixo, conforme Nota Técnica nº 52/SEMAD/DPCA/2019:

Table with columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ANTERIOR, NOVA SITUAÇÃO, VIGÊNCIA. Row: GERALDO MAGELA DA SILVA.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor abaixo, conforme Nota Técnica nº 52/SEMAD/DPCA/2019:

Table with columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ANTERIOR, NOVA SITUAÇÃO, VIGÊNCIA. Row: GERALDO MAGELA DA SILVA.

13 1239666 - 1

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2017; Masp 1.021.104-3, VANIR CORTÉZ, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2015; Masp 1.020.663-5, DALTON DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019; Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.149.831-8, MARCO TULLIO PARELLA DE MELO, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2016; Masp 1.365.246-6, YURI BENICIO DE PAIVA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2017; Masp 1.021.104-3, VANIR CORTÉZ, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2015; Masp 1.020.663-5, DALTON DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019; Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.149.831-8, MARCO TULLIO PARELLA DE MELO, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2016; Masp 1.365.246-6, YURI BENICIO DE PAIVA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2017; Masp 1.021.104-3, VANIR CORTÉZ, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2015; Masp 1.020.663-5, DALTON DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019; Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.149.831-8, MARCO TULLIO PARELLA DE MELO, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2016; Masp 1.365.246-6, YURI BENICIO DE PAIVA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2017; Masp 1.021.104-3, VANIR CORTÉZ, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2015; Masp 1.020.663-5, DALTON DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019; Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.149.831-8, MARCO TULLIO PARELLA DE MELO, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2016; Masp 1.365.246-6, YURI BENICIO DE PAIVA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2017; Masp 1.021.104-3, VANIR CORTÉZ, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2015; Masp 1.020.663-5, DALTON DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019; Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.149.831-8, MARCO TULLIO PARELLA DE MELO, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2016; Masp 1.365.246-6, YURI BENICIO DE PAIVA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2017; Masp 1.021.104-3, VANIR CORTÉZ, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2015; Masp 1.020.663-5, DALTON DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019; Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.149.831-8, MARCO TULLIO PARELLA DE MELO, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2016; Masp 1.365.246-6, YURI BENICIO DE PAIVA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2017; Masp 1.021.104-3, VANIR CORTÉZ, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2015; Masp 1.020.663-5, DALTON DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019; Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.149.831-8, MARCO TULLIO PARELLA DE MELO, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2016; Masp 1.365.246-6, YURI BENICIO DE PAIVA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2017; Masp 1.021.104-3, VANIR CORTÉZ, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2015; Masp 1.020.663-5, DALTON DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019; Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.149.831-8, MARCO TULLIO PARELLA DE MELO, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2016; Masp 1.365.246-6, YURI BENICIO DE PAIVA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2017; Masp 1.021.104-3, VANIR CORTÉZ, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2015; Masp 1.020.663-5, DALTON DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019; Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.149.831-8, MARCO TULLIO PARELLA DE MELO, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2016; Masp 1.365.246-6, YURI BENICIO DE PAIVA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2017; Masp 1.021.104-3, VANIR CORTÉZ, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2015; Masp 1.020.663-5, DALTON DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019; Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.149.831-8, MARCO TULLIO PARELLA DE MELO, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2016; Masp 1.365.246-6, YURI BENICIO DE PAIVA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2017; Masp 1.021.104-3, VANIR CORTÉZ, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2015; Masp 1.020.663-5, DALTON DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019; Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2014; Masp 1.149.831-8, MARCO TULLIO PARELLA DE MELO, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2016; Masp 1.365.246-6, YURI BENICIO DE PAIVA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.034.783-9, ANGELICA BORGES PIRES SANTOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1.020.998-9, JOSE CARLOS DE SOUSA, Técnico Ambiental, referente ao 6º quinquênio